

Orientação Pedagógica nº 016/2023 - Assessoria Pedagógica à Coordenação Pedagógica das Escolas e aos docentes do Clube do Saber

Orienta o docente, a coordenadora pedagógica e os diretores das unidades educacionais quanto à organização do trabalho pedagógico do(a) professor(a) do Clube do Saber a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

1. Quanto à elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo

A primeira etapa de seleção dos estudantes que farão parte do Clube do Saber consistirá na elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo dos estudantes que foram retidos no ano de 2022 por desempenho escolar nas turmas de 3º e 5º ano; e/ou infrequência escolar nas turmas de 2º, 3º, 4º e 5º ano. A elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo deverá ocorrer nos dias 23/02; 24/02; 27/02; 28/02; 01/03 e 02/03.

Para elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo, a coordenação pedagógica deverá sentar-se com o(a) professor(a) do Clube do Saber, por período, no dia 23/02, para repassar e preencher, em conjunto, o Plano de Trabalho Colaborativo.

O(a) professor(a) que atua no período da manhã, fará o Plano de Trabalho Colaborativo dos estudantes do período da tarde e o(a) professor(a) que atua no período da tarde, fará o Plano de Trabalho Colaborativo dos estudantes do período da manhã.

O documento “Plano de Trabalho Colaborativo” está no drive do AGE, pasta intitulada com o nome da escola, dentro da pasta intitulada “Desempenho Escolar”, na pasta “2023- Plano de Trabalho Colaborativo”. A seguir, imagem da estrutura do Plano de Trabalho Colaborativo.

Estudante	Retenção	Nível de escrita	Frente de atuação O que o estudante ainda precisa aprender?	Ações detalhadas (Quais atividades serão realizadas em sala de aula e de tarefa de casa?) (Participará do contraturno escolar, de interclasse ou atendimento individual?)	Periodicidade (Quantos dias na semana?)	Responsável
	<input type="checkbox"/> Retido no 2º ano por infrequência escolar. <input type="checkbox"/> Retido no 3º ano por desempenho escolar. <input type="checkbox"/> Retido no 3º					

O campo “Estudante” deverá ser preenchido com o nome completo do estudante retido. O campo “Retenção” deverá ser assinalado o tipo e ano de retenção do estudante. Orientamos que comecem pelas turmas de 2º ano, na sequência 3º, 4º e 5º ano.

O campo “Nível de escrita”, no caso dos estudantes de 3º e 5º ano, retidos por desempenho, deverá ser preenchido com as informações da Ficha de Análise do Desempenho Escolar do estudante, realizada no final de dezembro de 2022 e disponível no drive do AGE, na pasta da escola, dentro da pasta intitulada “Desempenho Escolar”. No caso dos estudantes do 2º ao 5º ano, retidos por falta, deverá ser preenchido com as informações do Parecer Descritivo 2022.

O campo “Frente de atuação” deverá ser preenchido, no mínimo, com um ou dois objetivos de aprendizagem que precisam ser alcançados pelo(a) estudante para que avancem na compreensão do sistema de escrita e no raciocínio lógico matemático.

O campo “Ações detalhadas” é destinado ao registro de ações que serão realizadas com os estudantes nas seguintes esferas: dentro da sala de aula, pelo(a) professor(a) de turma, no contraturno e/ou atendimento individualizado, pelo(a) professor(a) do Clube do Saber e no interclasse, pelos(as) professor(as) envolvidas na ação.

O interclasse consiste na organização, no turno em que o estudante frequenta, de grupos de atendimento por níveis de aprendizagem. Por exemplo, uma escola que tem duas turmas de 1º ano, no mesmo período, ou uma turma de 1º ano e uma de 2º ano, no mesmo período, organiza com os(as) professores(as) de turma, uma vez por semana, os agrupamentos diferenciados, ou seja, um grupo de estudantes que está no nível pré-silábico e silábico será atendido por um(a) dos(as) professores(as) da turma enquanto outro grupo, de estudantes silábico-alfabético, alfabético e ortográfico, será atendido pelo(a) outro(a) professor(a). Nesse atendimento, cada docente organizará a turma em duplas e desenvolverá atividades voltadas para o objetivo de aprendizagem que precisa ser desenvolvido pelo estudante.

O campo “Periodicidade” é destinado ao registro da quantidade de dias da semana para o desenvolvimento das ações elencadas e o campo “Responsável” consiste no registro de todos os envolvidos para que a ação seja implementada.

Após o término da elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo, a coordenação pedagógica será a responsável por apresentá-lo ao(à) professor(a) de turma, na hora-atividade, para revisão e acréscimo de ações, caso seja necessário e apontado pelo(a) docente de turma. Finalizado esse processo, o Plano de Trabalho Colaborativo estará pronto e o(a) professor(a) do Clube poderá iniciar a formação das turmas de atendimento, conforme orientação da equipe do Clube do Saber, na formação que acontecerá nos dias 03/03 e 06/03.

2. Quanto ao cronograma dos grupos de atendimentos

Os estudantes são atendidos em grupo, por níveis de escrita, 8 (oito) horas por semana, duas vezes na semana. O cronograma de atendimento está no drive, na pasta do Clube do Saber, na pasta intitulada “Turmas por escola”.

3. Quanto ao horário de almoço

Os estudantes em que as famílias apresentarem dificuldades em voltar no período contrário para o Projeto e/ou para aula do ensino regular, a direção deverá ofertar o almoço, com a finalidade de garantir a frequência do estudante na unidade educacional e promover seu desenvolvimento escolar.

A direção, após a reunião com as famílias, deverá preencher o levantamento de estudantes que ficarão no horário de almoço para que a equipe do Clube do Saber possa alinhar com a Divisão de Alimentação Escolar, antes de iniciar o atendimento. A equipe do Clube do Saber avisará a direção quanto ao prazo para preenchimento do levantamento.

4. Quanto à reunião com as famílias

Para iniciar o projeto, as famílias são avisadas, por *WhatsApp*, por meio de uma mensagem padronizada e revisada por todos os envolvidos no Projeto Clube do Saber. Nessa mensagem, consta a data da reunião em que direção, coordenação pedagógica e professores do Clube do Saber organizarão para apresentar às famílias como funciona o projeto e para coletar a assinatura do “Termo de Autorização”.

O prazo para a realização dessa reunião será apresentado e decidido coletivamente na formação dos dias 03/03 E 06/03. A expectativa de início de atendimento do Clube do Saber é 20 de março, tempo necessário para realizarmos a 2ª e 3ª etapa de seleção de estudantes, que será discutida na formação dos dias 03/03 E 06/03.

5 . Quanto ao encontro de formação do dia 03/03 e 06/03

Os docentes e coordenadores pedagógicos comparecerão, de acordo com o cronograma a seguir, no CMDPE (manhã: das 8h às 11h30; tarde: das 13h30 às 17h), para participarem do 2º momento da formação, com as coordenadoras educacionais, Prof.ª Patrícia, Prof.ª Sílvia e Prof.ª Crislaine.

Para participação, será necessário levar:

- material para anotações para o dia 03/03;
- material para anotações e notebook para o dia 06/03.

CRONOGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS NAS FORMAÇÕES DO CLUBE DO SABER 2023	
MANHÃ	TARDE
Cristiane Fagotti	Rosicler
Rosemar	Andréia dos Santos
Gislaine	Letícia
Ana Maria	Telma
Mariana	Michelle
Adriana	Helena
Cleide	Maria Aparecida
Edivany	Kassia
Cidalva	Nayara Lillian
Rosângela	Regina
Sônia Maria	Cristiane Sitoni

CRONOGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES NAS FORMAÇÕES DO CLUBE DO SABER 2023	
MANHÃ	TARDE
Caroline	Nadine
Rosimeire Alina	Michelle
Valdirene	Deise
Poliana	Larissa Martins
Lanieli	Rúbia
Izabel	Marina
Sandra	Reginéia
Vilma	Geovana
Larissa Hernandes	Keila

Erick	Etiene
Ister	Vanessa
Cristiane	Kathellen
Juliana	Gislaine
Letícia	Margareth
Alexandra	Rosimeire Thais
	Andréia

Professores que atuam em 2 períodos no Projeto Clube do Saber deverão participar no período escalado, permanecendo no outro período na escola para planejar suas ações no projeto.

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama, 22 de fevereiro de 2.023.